REQUERIMENTO

Assunto: *Solicitando ao prefeito informações relacionadas ao atendimento de pediatras.*

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se ao Exmo. Sr. Prefeito para que através do setor competente da Municipalidade encaminhe informações detalhadas sobre o atendimento realizado por pediatras no município de Garça, incluindo a Unidade de Pronto Atendimento (UPA), considerando o elevado número de reclamações e questionamentos da população.

Solicito que sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

1. Quantos profissionais pediatras atualmente estão contratados pela rede municipal de saúde e onde estão alocados?

2. Como está sendo realizado o atendimento pediátrico nas Unidades de Saúde da Família (USFs) e na UPA?

3. Qual é a carga horária semanal e forma de contratação (plantonista, concursado, prestador de serviço) desses profissionais?

4. A UPA conta com pediatra em todos os turnos? Caso não, quais são os horários em que há atendimento pediátrico?

5. É verdadeira a informação de que estudantes de medicina de outras cidades estão atendendo na UPA? Em caso positivo, qual o formato dessa atuação e quem supervisiona esses atendimentos?

Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória *nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).*

6. Quais providências estão sendo adotadas pela administração municipal para melhorar o atendimento pediátrico, principalmente diante do aumento da demanda e das constantes queixas da população?

7. As informações são de extrema importância, diante das manifestações de diversos munícipes nas redes sociais e canais de comunicação, que relatam dificuldades no acesso a atendimento infantil, longas esperas e ausência de médicos especializados em plantões.

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

Assinado de forma digital por MARCOS ROBERTO FELICIO MOREIRA:20416143822
Dados: 2025.04.09 10:59:05 -03'00'

MARQUINHO MOREIRA

Vereador – REPUBLICANOS

Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória *nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).*